GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO nº 637 de 08 de Novembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora LOURDES ROSSETTO, ocupante do emprego de Técnica em Artes, cadastro nº 13.050, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocar até a cidade de Brasilia-DF, a fim de realizar prova no COUNCIL BRITISH, em continuidade à seleção de Bolsa de Estudo para o curso de Especialização em Arte-Educação, no período de 05 a 09.11.82.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 805 do dia 12/11/82